



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS PONTOS DE TÁXI LOCALIZADOS NA RUA 15 DE JANEIRO PARA A RUA MANOEL AVELINO DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os pontos de táxi à nova localização do principal equipamento de saúde do município, garantindo maior comodidade e acessibilidade à população que utiliza os serviços de transporte;

CONSIDERANDO a transferência das atividades hospitalares para o novo Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Genérica, nº 00, e o consequente aumento da demanda por transporte público na região;

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal em promover a organização e a eficiência no sistema de transporte, atendendo às necessidades da população e dos profissionais do setor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos os pontos de táxi atualmente situados na Rua 15 de Janeiro, nas imediações do antigo Hospital Santa Cecília, para a Rua Manoel Avelino de Paiva, nº s/n, nas proximidades do novo Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para:
I - A sinalização adequada e a organização dos pontos de táxi no novo endereço;
II - A orientação aos profissionais do setor e à população acerca da transferência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mari, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

LUCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional